



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda *Supressiva*

Nº 018/2023

Autor:

VEREADORES

Suprime o Anexo III e termos dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentados pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, suprime-se o Anexo III e os termos abaixo grifados dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 1º. Ficam desafetados os imóveis públicos descritos nos Anexos da presente Lei, constantes das quadras 09, 13, 23, 04, 11, 06, Área Institucional 01, 40/A, 70, 58 e 59, respectivamente localizadas nos loteamentos denominados de Jardim Paulista I, Jardim Paulista II, Jardim Botânico, Loteamento Lisboa, Residencial Ipanema, Recanto Suíço, Cidade Jardim III, Jardim Florença e Residencial Cidade Alta totalizando em 108 (cento e oito) imóveis.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis descritos no artigo anterior e relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI da presente Lei.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Celsinho do Sopão*  
Vereador - Republicanos

*Luis Paulo da Gleba*  
Vereador - PROS

*Moises do Jardim do Ouro*  
Vereador - PL

*Paulinho Abreu*  
Vereador - PL

*Juventino Silva*  
Vereador - PSB

*Lucinei*  
Vereador - MDB

*Prof.º Heraldo Costa*  
Vereador - Republicanos